

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 4º****NÚMERO DO CONTRATO: 003/2012**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2012 - DETRAN/PA, com fundamento legal o art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º e 2º da Lei 6.538/78 e suas alterações posteriores.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos que individualmente caracterizam cada modalidade envolvida.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula oitava - Da Vigência e cláusula décima primeira - Da Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor global estimado do Contrato passará a ser de R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Início: 02/02/2016 Término: 01/02/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC; Assinatura: 01/02/2013; Publicação: 14/02/2013.

2º TAC; Assinatura: 31/01/2014; Publicação: 12/02/2014.

3º TAC; Assinatura: 30/01/2015; Publicação: 02/02/2015.

ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 924441**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO****NÚMERO DO TERMO: 03/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/ DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TRANSMED CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.757.667/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3032/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 27/11/2015.

VIGÊNCIA: Início: 27/11/2015 Término: 26/11/2016

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$-5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 924647**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 011/2016 - FISP, PUBLICADO NO DOE Nº 33059, DE 29/01/2016. .

Onde se lê:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 51/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/226280 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2015-FISP, celebrado com a empresa NOVA COMERCIAL LTDA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563; 449052 para 449052 e 0141 para 0341.

Leia -se:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 51/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/226280 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2015-FISP, celebrado com a empresa NOVA COMERCIAL LTDA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563; 449052 para 449092 e 0141 para 0341.

Protocolo 924157

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 006/2016 - FISP, PUBLICADO NO DOE Nº 33058, DE 28/01/2016.

Onde se lê:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 57/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/116296 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2015-FISP, celebrado com a empresa P H B DE ARAÚJO - EPP, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.7559 e 0141 para 0341.

Leia -se:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 57/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/116296 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2015-FISP, celebrado com a empresa P H B DE ARAÚJO - EPP, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.7559, 449052 para 449092 e 0141 para 0341.

Protocolo 924184

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 010/2016 - FISP, PUBLICADO NO DOE Nº 33059, DE 29/01/2016.

Onde se lê:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 61/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/445044 na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2015-FISP, celebrado com a empresa AVELINA MUNDIM CUNHA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563 e 0141 para 0341.

Leia -se:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 61/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/445044 na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2015-FISP, celebrado com a empresa AVELINA MUNDIM CUNHA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563, 449052 para 449092 e 0141 para 0341.

Protocolo 924225**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 021/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos, da cláusula oitava do Contrato nº. 40/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/182902 na modalidade Tomada de Preço nº 06/2015 - FISP, celebrado com a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA-EPP, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563 e de 0141 para 0341.

Belém, 03 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924669**APOSTILA Nº 025/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária e Natureza da Despesa, da cláusula décima do Contrato nº. 66/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/358407, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2015 - FISP, celebrado com a empresa MOGIMA COMERCIAL LTDA-ME, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.7559; de 449052 para 449092.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924683**APOSTILA Nº 026/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, da cláusula oitava do Contrato nº. 55/2013-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2013/343118, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013 - FISP, celebrado com a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, que passará respectivamente: SEGUP: de 06.122.1342.4395 para 06.181.1425.8264; 339039 para 339092; 0141 para 0341

Polícia Civil: de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.8264; 339039 para 339092; 0141 para 0341

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924686**APOSTILA Nº 027/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, da cláusula terceira do Contrato nº. 58/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/490885, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 04/2015-CBM-AP, celebrado com a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563; de 449052 para 449092 e de 0141 para 0341.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924689